



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ESTUDOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

DATA, HORA E LOCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021, às 14h00, por videoconferência.

RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO

Isabel Carvalho Lima Pires, Gabinete da Presidência.

CONVOCADOS PRESENTES

Presidente da Comissão e Controlador, Desembargador Dr. Laerte Neves de Souza _____,
Juiz Substituto e Encarregado, Dr. Flávio Luiz da Costa _____,
Secretário de Gestão Estratégica, Victor Rezende Dorea _____,
Diretor da Secretaria Tecnologia da Informação e Comunicações, Manoel Messias Feitoza _____,
Assessor da Desembargadora Ouvidora, Diógenes de Macedo Veras _____,
Representante da DG, servidora Clarissa Tenório de Amorim _____,
Representante da SJ, o Servidor Carlos Alexandre Rodrigues Ventura _____,
Representante da SCR, José Sóstenes Nascimento de Lima, _____,
Representante da SESGESP, Rosa Medeiros Pontes de Almeida _____,
Servidora da SETIC, Isabelle dos Passos Omena _____,

CONVIDADOS PRESENTES

Servidora da Presidência, Isabel Carvalho Lima Pires _____,
Servidor da CCom, Arthur Amorim Alves da Cruz _____,

PAUTA

- Apresentação inicial
- Definir as unidades e partes interessadas no processo de implantação da LGPD no TRT19

DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

Após a abertura pelo Presidente da Comissão e Controlador do Tribunal, Dr. Laerte Neves de Souza, às 14h, foi dada a palavra ao Encarregado, Dr. Flávio Luiz da Costa, que expôs suas impressões iniciais. Em seguida, o Presidente da Comissão fez a proposta para alteração da Portaria nº 345/GP/TRT19, de 28 de setembro de 2020, para adequação ao art. 1º, inciso I, da Resolução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CNJ nº 363, de 12 de janeiro de 2021, devendo a “Comissão para estudos e proposição de medidas voltadas ao cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018” ser convertida em **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)** do TRT19. Por deliberação da maioria dos integrantes, a proposta foi aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos da comissão, foram iniciados os debates acerca de quais unidades do regional deveriam ter representantes compondo o Grupo de Trabalho Técnico previsto no inciso III, do art. 1º, da Res. CNJ nº 363/2021. Após ampla discussão foram relacionados os setores e unidades que deverão indicar servidores para compor o GT que auxiliará os trabalhos do Encarregado: SETIC, SJ, SCR, STP, Representante do 2º Grau, Representante do 1º Grau (preferencialmente Diretor de Vara), CCom, CPJ, SEGESP, Setor de Saúde, Seção de Magistrados, SJA, CAE, CEJUSC, DG, SOF, SA, EJUD e CCI. O Presidente da Comissão determinou que fosse solicitada a Presidência do TRT19 a indicação dos representantes de cada unidade/setor e sugeriu como representantes das unidades judiciárias de 1º e 2º graus os servidores Fabrício Rosa Maciel Barbosa, Diretor da 6ª VT de Maceió, e Romero Medeiros Souto Maior, integrante do Gabinete do Dr. Laerte Neves. Aproveitando o momento, o Diretor da SETIC indicou a servidora Isabelle dos Passos Omena como a representante da SETIC no GT a ser criado. Superado esse ponto, o Encarregado do Tribunal, Dr. Flávio Luiz da Costa, informou que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) está buscando uma parceria para a promoção de capacitação para os magistrados e servidores dos regionais trabalhistas, sem custos para os Tribunais. Em continuidade, foram iniciados os debates acerca da necessidade de divulgação da LGPD e seus desdobramentos no TRT19. Quanto a esse quesito percebeu-se indispensável o apoio da CCom com o intuito de criar uma campanha de divulgação com matérias e outras ações de comunicação para permitir ampla divulgação aos servidores e magistrados do TRT19. Outro quesito debatido foi a necessidade de criação de uma página exclusiva para a implantação da LGPD no portal de internet do Regional. Ouvidos os argumentos de todos, restou evidenciada a necessidade de integrantes da comissão se reunirem com a CCom e a SETIC para elucidação das dúvidas existentes. Diante dos temas tratados durante a reunião, o Diretor da SETIC sugeriu a inclusão de um representante da Coordenadoria de Polícia Judicial na presente comissão e o Secretário de Gestão Estratégica fez idêntica sugestão para um representante da Coordenadoria de Comunicação Social, com a finalidade de aumentar a representatividade das unidades diretamente envolvidas com a implantação da LGPD nas deliberações do futuro Comitê Gestor e ampliar o suporte às decisões do Controlador do TRT19. Ambas as proposições foram aprovadas pelos integrantes da comissão. Por fim, feitos os agradecimentos aos presentes, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 15h20m.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Victor Rezende Dorea, lavrada e segue em única via.